PROCESSO : 5023929-13.2021.4.02.9388 **ORIGINÁRIO** : 0031424-66.2015.4.02.5101/RJ

TIPO : Precatório

REQUERENTE: CESAR BARBOSA GOMES

ADVOGADO: SIDNEY LISBOA CHAVES - RJ148437

REQUERIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **PROCURADOR** : ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR - PRF-1_2_PREV

DEPRECANTE: Juízo Federal da 31ª VF do Rio de Janeiro

ASSUNTO: 0401 - Benefícios em Espécie

Tipo de Despesa: 12 - NATUREZA ALIMENTÍCIA - Benefícios previdenciários e

Data:

31/08/2021

indenizações por morte ou invalidez (12)

Trans. Requisição : 31/08/2021 17:21:34 **Data de Entrada** : 31/08/2021 17:21:34

 REQUISIÇÃO
 : 21510030955

 Data Ajuizamento
 : 31/03/2015

 Data TJ. Conhecim.
 : 17/06/2019

 Data TJ. Embargos
 : 15/07/2021

 Espécie Requisição
 : Parcial

Precatório de natureza NÃO tributária

Tipo Beneficiário

Nome CESAR BARBOSA GOMES

CPF/CGC 786.044.787-87

 Valor Principal
 137.039,56
 Data Base
 01/11/2020

 Valor Juros
 26.067,34
 Data Base
 01/11/2020

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Sim

Meses Exe. Anterior 95

Meses Exe. Corrente - Valor Exe. Corrente - Ano Exe. Corrente - Status Servidor - Valor Inicial PSS - Data Base PSS -

Valor total execução 233.009,86 Data base execução 01/11/2020

Valor Requisitado 163.106,90

Tipo Honorário

Nome SIDNEY LISBOA CHAVES

CPF/CGC 217.779.343-20

 Valor Principal
 58.731,24
 Data Base
 01/11/2020

 Valor Juros
 11.171,72
 Data Base
 01/11/2020

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Não

Tipo Hon. Judicial Honorários Contratuais

Meses Exe. Anterior - Valor Exe. Anterior - Weses Exe. Corrente - Valor Exe. Corrente - Status Servidor - Valor Inicial PSS - Data Base PSS - Valor total execução - Data base execução -

Valor Requisitado 69.902,96

Valor Total da Requisição: 233.009,86

Observações:

1) Precatórios classificados pelo juízo requisitante como de natureza não tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pelo IPCA-E.

2) Precatórios classificadas pelo juízo requisitante como de natureza tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pela SELIC.